



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _15_/2014

Data: 06 de fevereiro de 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº392/2012, QUE NOMEIA A VIA PÚBLICA, RUA JOAQUIM PERES.

LEI

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal 392/2012, de 24 de Abril de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º, fica denominada a seguinte via pública: “Rua Joaquim Peres”, localizada no Bairro Itapema, iniciando nos lotes 04 da quadra 57 e 01 da quadra 60, do balneário São José, até o lote 04 da quadra 87, do balneário Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 06 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL